



## APÊNDICE 01

# RELATÓRIO DE DESEMPENHO DE GESTÃO 2025

### REVISÃO DAS METAS FÍSICAS E ADEQUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E AÇÕES INSTITUCIONAIS – EXERCÍCIO 2025



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar a justificativa para a revisão das metas físicas das ações finalísticas executadas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, no exercício de 2025, em atendimento às recomendações constantes no Relatório Anual de Contas nº 50/2026 – CCAM/CGE.

O documento visa demonstrar, de forma objetiva e fundamentada, os fatores que impactaram o desempenho das metas físicas, bem como evidenciar as medidas adotadas pela gestão para assegurar o cumprimento da missão institucional, a continuidade dos serviços socioeducativos e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A análise considera a execução orçamentária e financeira das ações, os dados extraídos dos sistemas oficiais de planejamento e monitoramento (SIGPLAN), além das evidências apresentadas no Relatório de Gestão 2025, articulando tais informações ao contexto nacional da política socioeducativa, especialmente às diretrizes e dados do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Destaca-se que a revisão das metas físicas não decorre de insuficiência de gestão, mas de mudanças estruturais no cenário socioeducativo, caracterizadas pela redução da demanda por medidas de privação e restrição de liberdade, pela reconfiguração do perfil de atendimento e pela influência de fatores externos, como decisões judiciais e dinâmicas sociais.

Por fim, o presente relatório evidencia as ações corretivas já implementadas, especialmente no âmbito do planejamento governamental, com destaque para a revisão das metas no Plano Plurianual (PPA 2024–2027), reafirmando o compromisso institucional com a eficiência, a transparência e a melhoria contínua da política socioeducativa no Estado do Pará.

## 2. ANÁLISE CONSOLIDADA DAS METAS FÍSICAS

### 2.1. Ações: Internação, Internação Provisória e Semiliberdade – Exercício 2025.

A análise do desempenho das metas físicas das ações de Atendimento Socioeducativo de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, no exercício de 2025, devem ser compreendidas a partir de uma abordagem integrada entre execução institucional, comportamento da demanda socioeducativa e evolução histórica recente da política no Estado do Pará.



Diante desse cenário, a FASEPA adotou medidas de ajuste no planejamento governamental, com destaque para a revisão das metas físicas no âmbito do PPA 2024–2027 (biênio 2026–2027), fundamentada em evidências empíricas, série histórica estadual e dados nacionais do SINASE. Essa revisão visa alinhar as metas à realidade atual do sistema socioeducativo, garantindo maior coerência entre planejamento, execução e resultados.

A análise regional da **ação de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória** no exercício de 2025 evidencia desempenho físico abaixo do previsto nas principais regiões de integração do Estado, conforme demonstrado a seguir:

- ✓ Baixo Amazonas: 80 previstos / 29 realizados (36%)
- ✓ Carajás: 200 previstos / 92 realizados (46%)
- ✓ Guajará: 652 previstos / 210 realizados (32%)

Os dados demonstram que, embora a Região de Carajás apresente desempenho relativamente superior (46%), todas as regiões analisadas permaneceram abaixo da meta física estabelecida, com destaque para a Região do Guajará, que concentra o maior volume absoluto de atendimentos, mas apresentou o menor percentual de alcance (32%). Na revisão do PPA biênio 2026-2027 as metas nessa modalidade ficarão na seguinte composição:

Ação: ATENDIMENTO DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBSERVAÇÃO
BAIXO AMAZONAS	80	-	Não há meta física programada para 2026
CARAJÁS	200	150	Reduziu 50 Un
GUAJARÁ	652	250	Reduziu 402 Un

Na ação de **Internação**, observa-se fenômeno semelhante, no qual a redução do número de admissões não elimina a necessidade de manutenção da estrutura, uma vez que se trata de serviço contínuo, com custos fixos elevados, funcionamento ininterrupto e exigências normativas rigorosas quanto à segurança, equipe técnica e garantia de direitos.

A análise regional da ação de Atendimento Socioeducativo de Internação no exercício de 2025 evidencia desempenho heterogêneo entre as regiões de integração, com variações significativas no alcance das metas físicas:

- ✓ Baixo Amazonas: 75 previstos / 7 realizados (9%)
- ✓ Carajás: 80 previstos / 58 realizados (73%)



- ✓ Guajará: 680 previstos / 206 realizados (30%)

O desempenho regional indica comportamentos distintos. O Baixo Amazonas apresentou execução bastante reduzida, influenciada pela restrição operacional/judicial da unidade de internação local ao longo do exercício, o que deslocou parte da demanda para outras regiões. Planeja-se para 2026 a conclusão do processo de reforma para pleitear a revisão da decisão judicial. Em Carajás, a execução manteve-se compatível com a demanda da região. Já a Guajará concentrou três quartos de todo o atendimento estadual, evidenciando pressão permanente sobre a capacidade instalada e maior judicialização dos casos na capital e entorno. Diante do exposto, a revisão das metas do PPA 26-27 foram readequadas na seguinte proposição:

Ação: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBSERVAÇÃO
BAIXO AMAZONAS	75	-	Não há meta física programada para 2026
CARAJÁS	80	80	Manteve a meta
GUAJARÁ	680	380	Reduziu 300 Un

Quanto à ação de **Semiliberdade**, embora tenha apresentado desempenho superior às demais ações, ainda assim permaneceu abaixo da meta física prevista, refletindo as similaridades as outras modalidades de atendimento. No entanto, as metas físicas tiveram poucas alterações, somado a perspectiva de implantação da nova unidade na região Carajás e ao monitoramento dos dados que apresentam reais evidências de aumento no número de atendidos nesta ação.

A análise regional da ação de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade no exercício de 2025 demonstra desempenho diferenciado entre as regiões de integração, conforme os dados a seguir:

- ✓ Baixo Amazonas: 40 previstos / 14 realizados (35%)
- ✓ Carajás: 80 previstos / 0 realizados (0%)
- ✓ Guajará: 130 previstos / 84 realizados (65%)

Os dados evidenciam que a Região do Guajará apresentou o melhor desempenho relativo (65%), concentrando o maior volume de atendimentos e demonstrando maior



aderência entre a demanda efetiva e o planejamento. A Região do Baixo Amazonas apresentou desempenho intermediário (35%), enquanto a Região de Carajás não registrou execução física no período analisado, indicando ausência de demanda ou reconfiguração do fluxo de encaminhamentos.

Apesar das variações regionais, observa-se que a Semiliberdade mantém um nível de execução mais estável em comparação às medidas de internação e internação provisória, confirmando seu papel estratégico como modalidade intermediária no sistema socioeducativo.

O aumento da meta física da semiliberdade não se orienta pela execução histórica, mas pela necessidade de adequação ao ordenamento jurídico e às diretrizes socioeducativas, que priorizam medidas em meio aberto e menos restritivas, com uso proporcional da privação de liberdade. A baixa execução histórica indica fragilidade no fluxo e não ausência de demanda potencial, sendo a expansão acompanhada de medidas concretas de gestão para induzir o uso qualificado da modalidade.

Abaixo as metas pactuadas para o biênio 2026-2027:

Ação: ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE [FASEPA]			
REGIÃO	META PROGRAMADA 2025	META PROGRAMADA 2026	OBSERVAÇÃO
<b>BAIXO AMAZONAS</b>	<b>40</b>	50	Aumento de 10 un
<b>CARAJÁS</b>	<b>20</b>	20	Manteve-se a meta
<b>GUAJARÁ</b>	<b>130</b>	200	Aumentou 70 un

Portanto, conclui-se que o não atingimento das metas físicas nas ações de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade, no exercício de 2025, decorrem de fatores estruturais, externos e previsíveis à luz da evolução da política pública, não comprometendo a capacidade operacional da instituição, tampouco o cumprimento de sua missão institucional.

Ainda nesta esteira sobre redução da demanda, a execução financeira permaneceu elevada em razão da natureza das ações, que envolvem o funcionamento contínuo das unidades (24 horas), a manutenção de equipes multiprofissionais, a garantia de segurança e integridade física e o cumprimento de parâmetros normativos do SINASE. Esse conjunto caracteriza custo fixo, o que justifica a manutenção da execução orçamentária mesmo com menor volume de atendimentos.

Resumidamente, resposta ao descompasso entre metas físicas e execução real, a FASEPA adotou medidas estruturantes:



- a) Revisão das metas físicas no PPA 2024–2027 (biênio 2026–2027), com base em evidências empíricas e série histórica;
- b) Reorganização das ações, com integração do atendimento inicial aos fluxos da internação provisória;
- c) Aperfeiçoamento dos indicadores, priorizando monitoramento por desempenho e qualidade;
- d) Fortalecimento institucional, com reestruturação organizacional e ampliação da capacidade técnica.

Todas as medidas visam, dentre outros motivos, atender diretamente à recomendação da CGE quanto à necessidade de compatibilização entre metas físicas e execução orçamentária.

## **2.2. AÇÕES PROMOVIDAS PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

Em continuidade ao atendimento do disposto no Relatório Anual de Contas nº 50/2026 - CCAM/CGE, especialmente quanto à necessidade de explicitar as ações promovidas para o cumprimento da missão institucional, este capítulo apresenta a sistematização das iniciativas desenvolvidas pela FASEPA no exercício de 2025, organizadas a partir dos eixos estruturantes do SINASE.

Para além do princípio da prioridade absoluta, consagrado no Artigo 227 da Constituição Federal e no Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a atuação institucional da FASEPA está fundamentada no reconhecimento do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa como sujeito de direitos, demandando atuação integrada, contínua e qualificada do Estado.

Nesse contexto, a política socioeducativa executada pela Fundação orienta-se pelo princípio da **proteção integral**, assegurando o acesso a direitos fundamentais relacionados à educação, saúde, convivência familiar e comunitária, profissionalização, cultura, esporte, lazer, liberdade, respeito e dignidade. Tais dimensões estruturam a intervenção socioeducativa e constituem base para a efetivação de trajetórias de responsabilização com perspectiva de reinserção social.

Dessa forma, apresentamos os dados e análises estruturadas das ações desenvolvidas no exercício de 2025, organizadas por eixo estratégico do SINASE, evidenciando como cada conjunto de iniciativas contribuiu para a materialização da missão institucional da FASEPA.



A abordagem adotada busca demonstrar que, para além dos resultados quantitativos expressos nas metas físicas, a Fundação promoveu ações concretas voltadas à qualificação do atendimento, ao fortalecimento da rede de proteção e à garantia de direitos dos adolescentes atendidos.

Assim, a exposição das **ações** por eixo permite compreender, de forma integrada, os avanços, desafios e resultados da política socioeducativa no Estado do Pará, reforçando o compromisso institucional com a efetividade, a humanização e a legalidade na execução das medidas socioeducativas. A seguir estarão dispostas as ações efetivas desta Fundação em prol da garantia de direitos, apresentadas por meio dos eixos estruturantes do SINASE:

### **EIXO: SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO**

O Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) exige, para sua execução eficaz, a inter-relação e integração das diversas políticas públicas, pautada na perspectiva da intersetorialidade e da corresponsabilização interinstitucional. Essa articulação é fundamental para o atendimento socioeducativo e para a garantia de direitos, alinhando-se à missão institucional fundamentada pela política de direitos humanos.

Nesse contexto, a Gestão Compartilhada configura-se como um princípio basilar do SINASE, partindo do entendimento de que o atendimento ao adolescente é responsabilidade de todas as políticas públicas setoriais. Esse princípio reconhece a incompletude institucional e exige a colaboração mútua para um resultado integral. A operacionalização técnica se dá através do Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Este documento atua como diretriz técnica, sendo implementado por um plano de ação ancorado no ECA e no SINASE. O PPI enfatiza as seguintes dimensões e eixos: Saúde, Educação, Profissionalização, Espiritualidade, Esporte, Cultura e Lazer, e Convivência Familiar e Comunitária. Tais eixos dão sustentação à elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), que é construído a partir dos princípios e diretrizes contidos nas normativas nacionais e internacionais da política voltada à infância e adolescência, sem perder de vista que os adolescentes são pessoas peculiares em processo de desenvolvimento pessoal e social.

Portanto, a qualidade do atendimento e a efetiva inserção nesses eixos são consolidadas tanto pelas ferramentas de Gestão quanto, e principalmente, por uma proposta pedagógica robusta. Essa proposta garante as peculiaridades pessoais com vistas a um atendimento personalizado, alicerçado no PPI e materializado pelo quantitativo expressivo de adolescentes incluídos nessas políticas no ano de 2025.



Conforme sintetiza Costa, "a educação básica, a educação profissional e o desenvolvimento pessoal e social, quando tomados em conjunto, formam o que chamamos de educação para a vida, um conceito de valor estratégico tanto para a transformação produtiva como para a equidade social".

## PRÁTICAS RESTAURATIVAS

A Tabela 55 não apenas demonstra a sintonia da FASEPA com o Eixo Suporte Institucional, mas também evidencia a priorização das Práticas Restaurativas como ferramenta de qualidade no atendimento. O total de 310 socioeducandos atendidos e as 579 participações gerais (considerando a soma das colunas de socioeducandos atendidos) refletem o esforço institucional em utilizar ferramentas dialógicas e circulares que vão além da punição, buscando a reparação de danos e o fortalecimento de vínculos.

Tabela 55 - Adolescentes e Jovens em Atividades de Práticas Restaurativas, por Modalidade de Atendimento (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

<b>Atividades em Práticas Restaurativas</b>	<b>Cautelar</b>	<b>Internação</b>	<b>Provisória</b>	<b>Semiliberdade</b>	<b>Total</b>
Círculo de Acolhimento	0	35	29	13	77
Círculo de Aprendizado	0	0	4	5	9
Círculo de Celebração	0	13	0	3	16
Círculo de Compreensão	0	5	0	5	10
Círculo de Compromisso	0	14	63	19	96
Círculo de C. Senso Comunitário	0	8	0	8	16
Círculo de Diálogo	12	139	34	15	200
Círculo de Mudança de Fase	0	68	0	16	84



Círculo de Resolução de Conflitos	0	24	7	6	37
Familiar Participante das Práticas Restaurativas	0	25	0	9	34
<b>Total de Participações</b>	<b>12</b>	<b>331</b>	<b>137</b>	<b>99</b>	<b>579</b>
<b>Total de Socioeducandos Atendidos no Eixo</b>	<b>12</b>	<b>138</b>	<b>112</b>	<b>48</b>	<b>310</b>
<b>Total de Socioeducandos Ingressos</b>	<b>118</b>	<b>271</b>	<b>331</b>	<b>98</b>	<b>818</b>
<b>Taxa de Cobertura</b>	<b>10%</b>	<b>51%</b>	<b>34%</b>	<b>49%</b>	<b>-</b>

Fonte: FASEPA (2025)

A análise por modalidade de cumprimento de medida socioeducativa revela que a maior taxa de cobertura das práticas restaurativas ocorreu na Internação, atendendo 138 socioeducandos (51%) e na Semiliberdade, 48 socioeducandos (49%). Este dado é crucial: enquanto na Internação o foco está na transformação do ambiente mais restritivo, na Semiliberdade as práticas são vitais para o processo de reinserção social e comunitária.

A modalidade de Internação Provisória (34%) e, especialmente, a Cautelar (10%), apresentam percentuais de atendimento que indicam áreas de expansão. A baixa adesão na Cautelar (12 participações), por exemplo, pode ser explicada pela curta permanência dos adolescentes, mas demanda atenção para garantir que o acolhimento inicial seja pautado pela Justiça Restaurativa, como o Círculo de Acolhimento, que totalizou 77 participações nas demais modalidades.

O Círculo de Diálogo foi a atividade mais realizada, somando 200 participações no total geral. Essa proeminência sugere que a gestão prioriza a comunicação, a escuta ativa e a construção de entendimentos mútuos, elementos fundamentais para a cultura de paz. Outras ações com foco estratégico incluem o Círculo de Compromisso (96 participações), sendo intensamente utilizado na Internação Provisória (63 participações), o que indica o uso dessa ferramenta para a definição de novas regras e responsabilidades no início da medida. O Círculo de Mudança de Fase (84 participações) é vital para marcar a transição do adolescente entre as etapas da medida, reforçando os aprendizados e o planejamento futuro.

O maior desafio evidenciado é a baixa participação de familiares nas Práticas Restaurativas (total de 34). Uma vez que o SINASE preconiza a corresponsabilização e a reintegração familiar, a ausência de um número significativo de pais/responsáveis nos círculos



(especialmente na Internação e Semiliberdade) indica a necessidade urgente de estratégias institucionais mais eficazes para o engajamento familiar. Fortalecer essa participação é imprescindível, pois o sucesso da medida socioeducativa está diretamente ligado à Convivência Familiar e Comunitária.

A FASEPA deve, portanto, consolidar a aplicação dos círculos como rotina pedagógica e ampliar o alcance das ações nas medidas provisórias, priorizando o envolvimento da família para potencializar a efetividade do processo restaurativo e o resultado de inclusão social.

## ASSISTÊNCIA À ESPIRITUALIDADE

Muito embora a Espiritualidade não seja considerada um eixo formal do SINASE, o direito à liberdade de crença e a assistência religiosa são direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo, assim, assegurados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

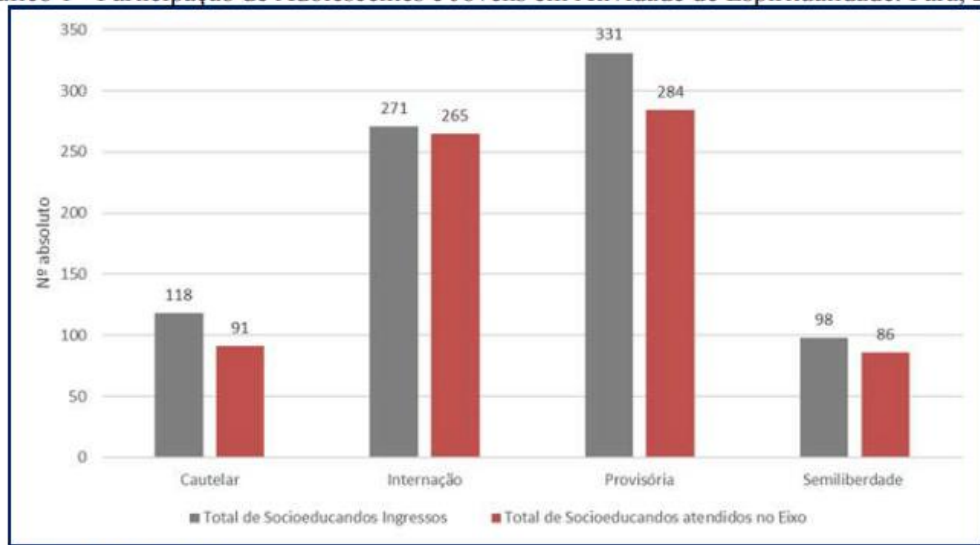
Em 2025, a assistência e a diversidade religiosa avançaram de forma significativa no aprimoramento normativo, na ampliação de parcerias institucionais e na qualificação das práticas espirituais nas Unidades socioeducativas da FASEPA.

O ano foi marcado pela revisão e atualização do Projeto de Assistência e Diversidade Religiosa em sua versão original e pela apresentação da Minuta da Instrução Normativa, que regula o credenciamento e a atuação das entidades religiosas nas unidades. No campo operacional, foram realizados credenciamentos, renovações e novos cadastros de instituições religiosas, eventos de capacitação, reuniões com voluntários e participação institucional em atividades comunitárias, qualificando a presença das entidades religiosas e ampliando os impactos positivos sobre comportamento, valores e relações sociais dos socioeducandos.

Quanto ao acesso, observa-se no Gráfico 1 o alcance representativo de 79% do total de adolescentes/jovens ingressos nas modalidades que tiveram o direito garantido à Espiritualidade.



Gráfico 1 - Participação de Adolescentes e Jovens em Atividade de Espiritualidade. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

As atividades promovidas: cultos, missas, grupos reflexivos, cine espiritualidade, evangelização e ações comemorativas, contribuíram para o bem-estar integral dos adolescentes, alinhando-se ao ODS 3.

## **EIXO: DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL E ORIENTAÇÃO SEXUAL**

O Eixo é um dos componentes estratégicos que fundamentam os Parâmetros para a Ação Socioeducativa no âmbito do SINASE, instituído pela Lei nº 12.594/2012. Essa diretriz reflete o compromisso essencial do sistema em garantir um atendimento que respeite a dignidade e os direitos humanos dos adolescentes em conflito com a lei, combatendo ativamente toda forma de discriminação, seja ela motivada por questões étnico-raciais, orientação sexual, identidade de gênero ou outras manifestações da diversidade.

Nesse sentido, a FASEPA reconhece a inclusão das questões de diversidade cultural, igualdade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual como um fator fundamental nos projetos pedagógicos do SINASE. A busca por desenvolver metodologias que promovam esses temas e a sua integração às diversas ações de atendimento – como saúde, educação e profissionalização – permite a criação de práticas mais tolerantes e inclusivas nas unidades socioeducativas. Portanto, a atuação da FASEPA está centrada na visibilidade e no respeito à diversidade, sendo o combate à discriminação e ao preconceito um objetivo central.

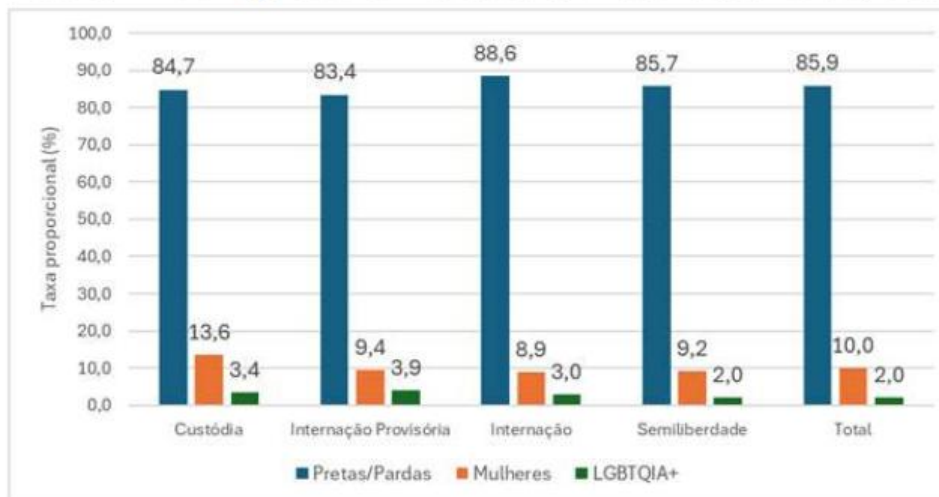
## **A DIVERSIDADE NA SOCIOEDUCAÇÃO**



O Gráfico 2 revela um panorama crítico da diversidade dentro do sistema socioeducativo do Pará em 2025, evidenciando profundas desigualdades estruturais que exigem uma resposta imediata por meio de ações afirmativas focadas. Os dados indicam uma flagrante sobrerrepresentação de adolescentes autodeclarados Pretas/Pardas, que compõem uma média de 85,9% (604 casos) do público total de 703, considerando as modalidades Custódia, Provisória, Internação e Semiliberdade.

Esta proporção é alarmante e significativamente superior à média populacional, reforçando o que a literatura já aponta: o sistema socioeducativo atua como um espaço de reprodução do racismo estrutural, onde jovens negros são desproporcionalmente criminalizados e atingidos pela violência e exclusão social. O fato de a taxa de adolescentes Pretas/Pardas atingir o pico de 88,8% (213 casos) na medida de Internação é uma prova concreta da seletividade racial na efetivação da medida socioeducativa mais gravosa.

Gráfico 2 - Taxa Proporcional da Diversidade Identificada no Sistema. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Apesar de as mulheres representarem apenas 10,0% do público total (80 casos), o que reflete a menor incidência de adolescentes do sexo feminino em conflito com a lei, a atenção deve se voltar para a especificidade de suas vulnerabilidades.

A taxa de mulheres chega a 13,6% (16 casos) na Custódia e 9,4% (31 casos) na Internação Provisória, indicando a necessidade de programas pedagógicos e de saúde que sejam sensíveis às questões de gênero, incluindo a prevenção da violência sexual e o acolhimento de mães adolescentes. Além disso, a presença do público LGBTQIA+, embora com uma média geral de 3% (27 casos), exige ações concretas. Destaca-se a taxa de 3,9% (13 casos) na Internação Provisória, seguido da Custódia com 3,4% (4 casos) e Internação, com



3% (8 casos) sugerindo que esses adolescentes, muitas vezes, sofrem com a falta de aceitação familiar ou são vítimas de preconceito, culminando em maior exposição ao risco e ao sistema de justiça. Observa-se ainda, a taxa da Semiliberdade, embora com menor incidência com 2% (2 casos), demonstra a presença em todas as modalidades do público em questão.

Portanto, os resultados não são meros números, mas sim um espelho da exclusão social que precede a entrada desses jovens no sistema. Diante da esmagadora maioria de adolescentes Pretas/Pardas e da vulnerabilidade específica dos grupos Mulheres e LGBTQIA+, a FASEPA deve não apenas aprimorar seus registros, garantindo o direito à autodeclaração, mas também desenvolver e expandir urgentemente ações afirmativas.

Estas devem incluir a valorização da cultura afro-brasileira, o combate ativo à LGBTfobia e a garantia de um atendimento que respeite a identidade de gênero e orientação sexual, conforme previsto nos parâmetros do SINASE, transformando o espaço socioeducativo em um ambiente de promoção de igualdade e de ruptura com o ciclo de injustiça.

## CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SOCIOEDUCAÇÃO

Paralelamente à regulamentação, a FASEPA investiu na formação e letramento de seus profissionais. Destaca-se o II Encontro sobre Gênero e Orientação Sexual, realizado em parceria com a UFPA e a SEIRDH. Esses eventos promoveram discussões acadêmicas e práticas sobre o uso do nome social e as vivências trans na FASEPA, envolvendo mais de 100 participantes, incluindo servidores e estudantes. Complementarmente, foram realizadas ações descentralizadas, como a Roda de Conversa sobre Letramento de Gênero com servidores do CIAM Marabá, visando facilitar o desenvolvimento de conhecimento e o respeito pela diversidade, além de garantir os direitos da população LGBTQIA+ em atendimento.

No que concerne à Diversidade Étnico-racial, foi realizado o I Encontro Étnico-racial na Socioeducação em junho de 2025, com o tema “Letramento Racial: reconhecer, compreender e agir”. A atividade contou com a participação de coordenadores da Subsecretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH), que fizeram um resgate histórico do racismo no Brasil e apresentaram dados sobre a população juvenil negra.

A discussão provocou os participantes a refletir sobre o papel do educador frente à exclusão e à sobrerrepresentação de adolescentes negros/pardos no sistema, alinhando a prática socioeducativa ao Estatuto da Juventude e à urgência de políticas públicas antirracistas.



## AÇÕES AFIRMATIVAS NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO

As ações desenvolvidas pela FASEPA no Eixo estão diretamente alinhadas com as diretrizes do SINASE, focando na Promoção e Fortalecimento da Discussão sobre o tema. Entender o direito à diversidade como um direito subjetivo é fundamental para preservar a dignidade dos adolescentes, especialmente em espaços de restrição e privação de liberdade, que são ambientes propícios à fragilização.

Nesse sentido, houve um Estímulo à Execução de Ações específicas junto às Unidades Socioeducativas (UASEs), que realizaram práticas para combater ativamente a reprodução de discriminação relacionada a gênero e raça.

As iniciativas se concentraram em garantir a segurança e o respeito, incluindo Discussões Ampliadas (Eixo Segurança e UASEs) acerca dos procedimentos de Revista Humanizada, de forma que os procedimentos fossem realizados de acordo com a livre escolha do adolescente autodeclarado LGBTQIA+. Isso assegura o total respeito à sua identidade de gênero e orientação sexual, orientando a não discriminação e a prevenção de violações ligadas à LGBTfobia.

Complementarmente, houve um forte enfoque na formalização de políticas de acolhimento e identidade. As discussões avançaram para a Implantação de um Protocolo de Atendimento para a população LGBTQIA+ na socioeducação, iniciativa essencial para garantir um atendimento digno e prevenir situações de violência no contexto de restrição de liberdade.

O alinhamento legal foi reforçado com a Garantia da Utilização do Nome Social aos adolescentes autodeclarados travestis ou transexuais, em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme disposto na Lei nº 8.727/2016. Tais medidas são cruciais para o reconhecimento da identidade de gênero e refletem o compromisso do sistema em transformar as unidades em ambientes que combatem a exclusão e promovem a equidade.

### **EIXO: EDUCAÇÃO**

A Educação é um direito fundamental no processo de cumprimento das medidas socioeducativas, sendo assegurada pela Lei nº 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e regulamentada pela Lei nº 12.594/12 do SINASE. Como executora dessas medidas, a FASEPA é a responsável direta por garantir além os espaços adequados, articulações necessárias com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e outros órgãos, visando promover o acesso e a permanência escolar, o respeito pelos educadores, a

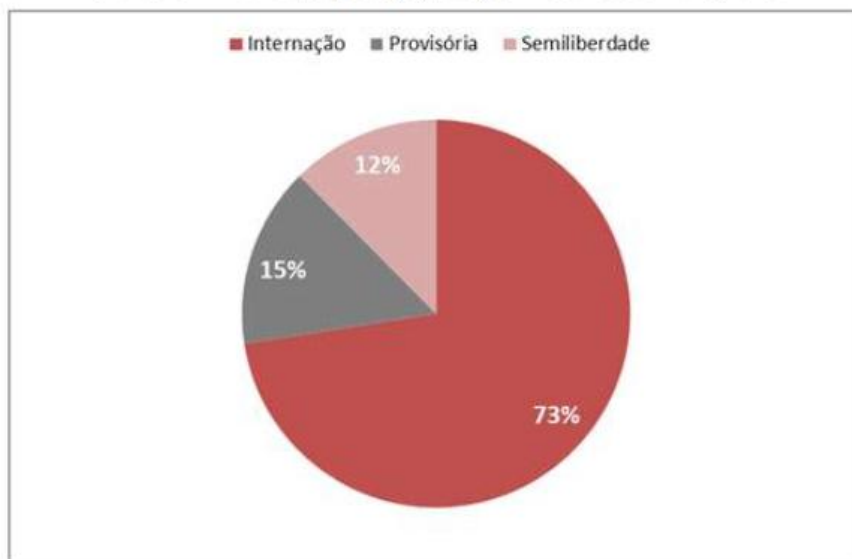


participação ativa nas atividades pedagógicas e o direito à educação pública e gratuita aos adolescentes em cumprimento de medida.

Neste contexto de responsabilidade, e em estrita conformidade com as diretrizes complementadas pela Resolução nº 3/2016 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2016), a FASEPA cumpriu sua missão ao longo do ano de 2025. O período foi concluído com entregas significativas que fortaleceram o eixo Educação, contribuindo decisivamente para a inclusão social e a construção do projeto de vida desses sujeitos de direito.

A FASEPA tem se dedicado a superar as barreiras que impedem a conexão de adolescentes e jovens da socioeducação com a Educação. Essa dedicação se refletiu ao longo do ano de 2025, que assegurou a participação ativa dos socioeducandos, totalizando 4.436 engajamentos em atividades pedagógicas. A maior parte dessas ações foi desenvolvida para os socioeducandos privados de liberdade, alcançando também os em medida cautelar (15%) e ainda, contemplou os da Semiliberdade que possuem maior flexibilidade de saída (12%) demonstrado no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Atividades pedagógicas por modalidade. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Dessa forma, o alto índice de engajamento demonstra que a educação se consolidou como uma parte central da rotina das unidades socioeducativas. Esse foco fortaleceu vínculos, incentivou o protagonismo juvenil e despertou o interesse pelo aprendizado. Atividades específicas, como leitura, escolarização e rodas de conversa, não apenas forneceram conteúdo, mas também auxiliaram os socioeducandos a desenvolverem capacidades cruciais: expressar-



se, ouvir, dialogar e aprimorar competências socioemocionais essenciais para sua reintegração e a vida Pós-Medida.

## GARANTIA AO ACESSO À EDUCAÇÃO

O desafio de conectar adolescentes e jovens da socioeducação com a Educação começa bem antes de seu ingresso no sistema. A grande maioria destes jovens já carregava o histórico de abandono ou evasão escolar antes de cumprirem a medida.

Essa lacuna educacional prévia é evidenciada nos dados da FASEPA: nas modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, 371 jovens – o que representa 53% do total de entradas – já estavam fora da escola no momento em que ingressaram no sistema socioeducativo.

O cenário se agrava na Internação Provisória, onde se concentra o maior índice de vínculos escolares rompidos: 58% (193 casos) do total de entradas. Nas demais modalidades, os percentuais também são altos: Internação registra 52% (141 casos) e Semiliberdade, 38% (37 casos).

Uma reflexão crucial emerge ao analisar a faixa etária desses ingressos: a incidência de socioeducandos que entram na Internação Provisória com idades entre 14 a 17 anos chega a 94% (310 casos). São indivíduos em plena fase de desenvolvimento que se encontram desconectados de qualquer ambiente educacional formal.

Para agravar esse quadro de vulnerabilidade social e educacional, deve-se considerar o contexto do trabalho precoce a nível nacional. Segundo dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2023), 11% dos adolescentes brasileiros na faixa de 14 a 17 anos exerciam algum tipo de trabalho, sendo que, para a faixa mais velha (16 a 17 anos), 77% deste trabalho ocorre na informalidade.

Essa combinação sistêmica de evasão escolar precoce e exposição ao trabalho informal desde cedo destaca a urgência de intervenções educacionais robustas dentro do sistema socioeducativo. Essa lacuna educacional prévia – muitas vezes decorrente de vulnerabilidades sociais, familiares e econômicas – impõe uma dupla barreira: primeiramente, é preciso resgatar o vínculo rompido com a aprendizagem e, depois, reintegrá-lo efetivamente ao ambiente escolar, tornando a Educação um pilar crucial no processo de ressocialização.

É imperativo que a FASEPA promova a reinserção social e garanta o desenvolvimento pleno do público socioeducando, estabelecendo a Educação como pilar central para uma proteção integral plena. Nesse sentido, a Fundação demonstra um esforço significativo, em

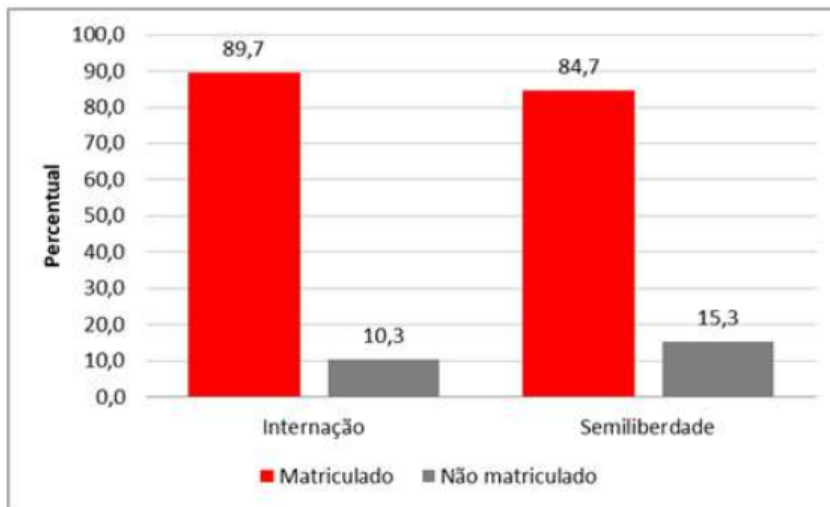


conjunto com seus parceiros, no retorno desses jovens à sala de aula.

Tal empenho resultou no alcance representativo da garantia do retorno escolar para 326 socioeducandos, sendo 243 em medida de Internação e 83 em Semiliberdade, o que corresponde a 88% do total de socioeducandos em cumprimento das duas medidas.

Detalhadamente, conforme o Gráfico 4, a medida de Internação alcançou a taxa de 89,7% (243 casos) de ingressos na sala de aula, e a Semiliberdade atingiu 84,7% (83 casos).

Gráfico 4 - Situação da efetivação da matrícula de Socioeducandos . Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

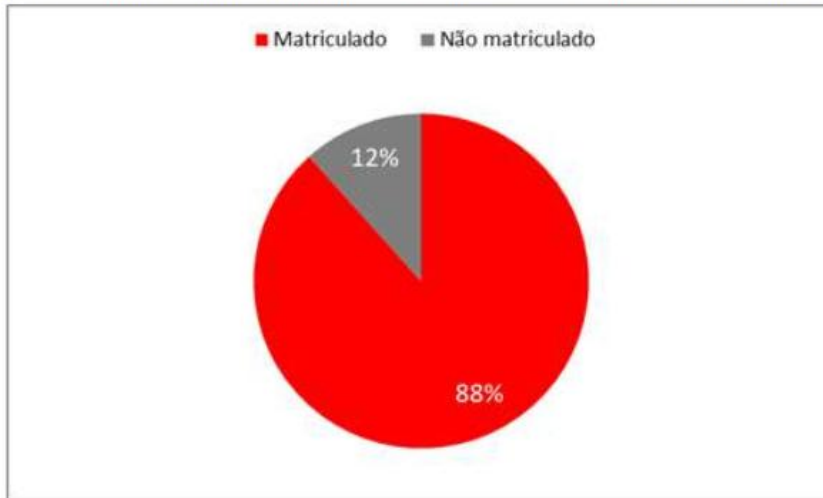
Embora os resultados alcançados no retorno dos socioeducandos à escola sejam significativos (88%), é fundamental analisar a garantia do acesso devidamente registrado no sistema da SEDUC, assegurando a efetivação do direito à matrícula.

Nesse contexto, os dados de 2025 reforçam o compromisso da FASEPA ao revelarem que a matrícula regular foi garantida para 88% do total de socioeducandos que ingressaram nas medidas de Internação e Semiliberdade.

Essa informação é detalhada no Gráfico 5, que ilustra a situação da efetivação da matrícula na FASEPA.



Gráfico 5 - Situação da Efetivação da Matrícula de Adolescentes e Jovens. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

**Matriculado:** É o (a) socioeducando (a) que foi inserido no sistema do INEP e com identificação gerada pelo sistema.

**Não matriculado:** É o (a) socioeducando (a) que não está regularmente inserido no sistema do INEP.

Apesar de a totalidade da população de adolescentes e jovens vulneráveis e excluídos da escola ainda não ter sido alcançada, os resultados são extremamente significativos. Eles indicam que 326 socioeducandos foram efetivamente incluídos no sistema educacional.

Esta inclusão não apenas cumpre o papel de garantir o retorno à escola, mas também se mostra fundamental para enfrentar injustiças sociais, contribuindo diretamente para a redução sustentável dos índices de adolescentes e jovens fora do ambiente escolar no estado.

## NÍVEL DE ESCOLARIDADE

A análise do nível escolar dos socioeducandos revela uma concentração preocupante nas etapas iniciais de desenvolvimento, confirmando o atraso escolar desse público.

No cenário geral das três modalidades (Internação Provisória, Internação e Semiliberdade), os maiores percentuais estão concentrados no EF - Ciclo da Juventude: com 147 jovens, representando 21% do total e, no EF - Ciclo da Adolescência II: com 145 jovens, representando 20,7% do total.

Essa concentração indica que mais de 40% (382) dos adolescentes e jovens estão cursando, no momento da entrada, um ciclo que corresponde a séries abaixo de sua idade esperada, refletindo o grave quadro de distorção idade-série, como indica a Tabela 56.



Tabela 56 - Escolaridade dos Socioeducandos, segundo as Modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Ciclo Escolar	Internação Provisória	Internação	Semiliberdade	Total	%
EF - Ciclo da Infância I	18	8	1	27	3,9%
EF - Ciclo da Infância II	63	35	2	100	14,3%
EF - Ciclo da Adolescência I	76	37	7	120	17,1%
EF - Ciclo da Adolescência II	88	46	11	145	20,7%
EF - Ciclo da Juventude	58	60	29	147	21,0%
EJA/EF I - Ciclo I	5	15	4	24	3,4%
EJA/EF I - Ciclo II	6	12	4	22	3,1%
EJA/EF II - Ciclo I	6	19	20	45	6,4%
EJA/EF II - Ciclo II	11	39	20	70	10,0%
<b>Total</b>	<b>331</b>	<b>271</b>	<b>98</b>	<b>700</b>	<b>100%</b>

Fonte: FASEPA (2025)

Os dados apresentados tornam imprescindível ressaltar as diferenças na escolaridade observadas entre as modalidades de atendimento. A Internação Provisória é o cenário onde a distorção série-idade se manifesta de forma mais crítica.

Embora o Ensino Fundamental – Ciclo da Adolescência I e II seja o nível de escolaridade de maior incidência (41,7%) entre os socioeducandos, a faixa-etária correspondente a esses ciclos é de 6 a 10 anos (Ciclo I) e 11 a 14 anos (Ciclo II), segundo Resolução nº 284/2023 (SEDUC, 2023). Essa disparidade é acentuada, pois a faixa etária dos jovens na modalidade de atendimento é de 12 a 17 anos, e 46,23% deles já alcançaram os 17 anos de idade.

Enquanto a Internação Provisória tem sua maior incidência no EF – Ciclo da Adolescência II, as modalidades de Internação (60 casos) e Semiliberdade (29 casos) concentram maior significância no EF – Ciclo da Juventude.

Esse padrão sugere que, à medida que os jovens progridem para medidas mais longas (Internação) ou flexíveis (Semiliberdade), eles tendem a estar em ciclos educacionais um pouco mais avançados, ainda que, no geral, a distorção idade-série permaneça evidente.

## PARTICIPAÇÃO EM EXAMES NACIONAIS

A participação de adolescentes e jovens no sistema socioeducativo em exames a nível nacional, como o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos



para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCCEJA PPL) e em processos seletivos de acesso à Educação Superior é de extrema importância, pois representa uma poderosa ferramenta de reintegração social para este grupo.

A participação no exame do ENCCEJA Nacional PPL é um passo crucial e transformador para a continuidade de seus estudos e sua qualificação profissional. Dessa forma, em 2025, o compromisso com a educação desses jovens foi evidenciado pela garantia da inscrição de 74 socioeducandos no exame.

Deste total, a distribuição demonstrou a demanda por diferentes níveis de certificação, com 65% dos inscritos buscando a certificação do Ensino Fundamental e 35% a do Ensino Médio, conforme detalhado na Tabela 57.

Tabela 57 - Demonstrativo de Socioeducandos Inscritos no ENCCEJA PPL, em 2025. FASEPA/PA.

Modalidade	Unidade	Ensino		Total
		Fundamental	Médio	
Semiliberdade	UASE CSS – Semi Santarém	1	2	3
	UASE CAS I	4	0	4
	UASE CAS F	1	1	2
	UASE CAS II	2	2	4
Internação	UASE CESEF	3	2	5
	UASE CSEM	14	1	15
	UASE CIAM Marabá	4	1	5
	UASE II – CIJAM	7	1	8
	UASE III – Ananindeua	10	0	10
	UASE Benevides	2	16	18
<b>Total</b>		<b>48</b>	<b>26</b>	<b>74</b>

Fonte: FASEPA (2025)

Esse processo educacional intensivo não apenas reforça a escolarização como um direito fundamental dentro do sistema, mas também desempenha um papel vital na elevação da autoestima e do senso de capacidade dos jovens, oferecendo-lhes perspectivas concretas de futuro para além do ciclo de infração.

A preparação para o exame foi um esforço coordenado e abrangente, incluindo simulados, aulas direcionadas e atividades de reforço, desenvolvidas por meio de uma parceria interinstitucional estratégica entre a FASEPA, a SEDUC e o Instituto Ambient.

Na mesma direção do esforço de certificação, o sistema socioeducativo também garantiu a participação dos jovens no ENEM PPL (Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade). Ao vislumbrar e possibilitar o acesso ao ensino superior, o sistema cumpre integralmente seu papel pedagógico e ressocializador. Essa iniciativa equipa o



adolescente e o jovem com as habilidades e o conhecimento necessários para construir uma trajetória de vida digna, produtiva e autônoma após o cumprimento da medida, oferecendo um futuro concreto e promissor.

A participação dos jovens no ENEM PPL demonstrou um engajamento significativo, totalizando 45 adolescentes e jovens inscritos. A distribuição por medida socioeducativa revelou uma maior concentração, com 84% dos participantes provenientes das unidades de Internação e 16% participantes das unidades de Semiliberdade, conforme a Tabela 58 demonstra em dados absolutos.

Essa ampla participação reflete o impacto positivo das atividades pedagógicas internas, especialmente naquelas unidades que promovem ativamente a leitura, atividades pedagógicas estruturadas e uma preparação específica e direcionada para o exame.

Tabela 58 - Demonstrativo de Socioeducandos com Participação no Exame ENEM PPL, em 2025. FASEPA/PA.

Unidade	Internação	Semiliberdade	Total Geral
UASE Benevides	19	0	19
UASE CESEF	1	0	1
UASE CIAM Marabá	4	0	4
UASE CSEM	8	0	8
UASE II – CIJAM	2	0	2
UASE III – Ananindeua	4	0	4
UASE CAS I	0	2	2
UASE CAS II	0	3	3
UASE CASF	0	1	1
UASE CSS - Semi Santarém	0	1	1
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>7</b>	<b>45</b>

Fonte: FASEPA (2025)

## EIXO: ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação de Esporte, Cultura e Lazer procura ser compreendida como uma prática pedagógica socialmente construída, considerando o trabalho coletivo, a partir do contexto social em que os adolescentes(as) estão inseridos, visando à interação entre conhecimentos prévios e científico, contribuindo para a ampliação formativa dos sujeitos envolvidos no Projeto Pedagógico Institucional (PPI).



O ano de 2025 consolidou avanços expressivos na política socioeducativa da FASEPA, especialmente na expansão e qualificação das atividades de Esporte, Cultura, Lazer e Educação Ambiental. As ações desenvolvidas nas unidades demonstraram regularidade, diversidade e forte intencionalidade pedagógica, garantindo que o tempo institucional fosse transformado em experiências educativas significativas aos socioeducandos.

Os atendimentos realizados entre janeiro e outubro revelam não apenas capacidade operacional, mas a maturidade de um modelo de intervenção que articula múltiplas linguagens e práticas. O alto índice de participação, chegando a 97% (263 casos) na Internação, 46% (45 casos) na Semiliberdade e 89% (294 casos) no Provisória, indica que os socioeducandos reconhecem o valor das atividades e aderem a elas de forma ativa, o que reforça a efetividade das estratégias adotadas.

O Lazer se destacou como eixo de maior engajamento, mostrando-se fundamental para o bem-estar emocional, a convivência e a construção de um ambiente mais leve, humanizado e seguro. Já o Esporte reafirmou seu papel como ferramenta estruturante de disciplina, superação e fortalecimento de vínculos positivos, contribuindo diretamente para a reorganização das rotinas e a convivência pacífica.

As ações de Cultura ampliaram repertórios, possibilitaram a expressão simbólica das vivências e fortaleceram a autoestima, atuando como instrumento potente de reconhecimento de identidade e construção de narrativas próprias. Por sua vez, a Educação Ambiental aproximou os adolescentes de práticas sustentáveis, saberes amazônicos e noções de responsabilidade socioambiental, fortalecendo autonomia e consciência cidadã.

As iniciativas estruturantes, como o fortalecimento do Complexo Apoena, a 4ª edição do Caminhos Literários, as vivências culturais em Santarém e a continuidade das parcerias intersetoriais, evidenciam uma política integrada, humanizada e comprometida com o protagonismo juvenil. Somadas, essas ações qualificam a experiência socioeducativa e ampliam oportunidades concretas de reintegração social.

Assim, o conjunto de práticas registradas em 2025 reafirma a evolução da FASEPA na construção de uma socioeducação que valoriza potencialidades, amplia horizontes e transforma trajetórias, produzindo impactos duradouros na vida dos socioeducandos, fortalecendo o desenvolvimento individual, a convivência comunitária e a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

## **EIXO: SAÚDE**

O Eixo Saúde no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) é um



componente essencial que visa garantir o acesso integral e contínuo à saúde física e mental dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Ele estabelece a obrigatoriedade da atenção à saúde como um direito, abrangendo desde a avaliação inicial e diagnóstico, até o acompanhamento especializado, incluindo a prevenção e o tratamento de doenças, a promoção de hábitos saudáveis e o cuidado com a saúde mental, fundamental para o processo de reintegração social.

As ações de saúde devem ser articuladas com a Rede de Atenção à Saúde, garantindo a continuidade do cuidado tanto dentro das unidades quanto após a desinternação.

O Eixo apresentou avanços consistentes, devido ao fortalecimento da articulação intersetorial com a ampliação do acesso nas modalidades Provisório e Semiliberdade e a criação de fluxos ágeis para atendimentos básicos e especializados.

## ACESSO À REDE PÚBLICA DE SAÚDE

A Saúde do sistema socioeducativo atua sob o princípio de garantir direito e equidade de acesso à rede pública, considerando as vulnerabilidades da população adolescente e jovem atendida. Por meio de ações coordenadas, foi assegurado o acesso a serviços de saúde para 90% (632) dos indivíduos que ingressaram no sistema.

O acesso incluiu serviços essenciais, como exames laboratoriais, consultas especializadas e ações de saúde na unidade, abrangendo todas as modalidades de privação de liberdade: Internação Provisória, Internação e Semiliberdade.

Diante disso, o cenário desse eixo constata-se que o fluxo de atendimentos e encaminhamentos nas modalidades de Internação, Provisória e Semiliberdade apresentam percentuais significativos descritos na Tabela 59, impactando na inclusão efetiva e garantia de direitos.

Tabela 59 - Demonstrativo de Socioeducandos com Acesso à Rede Pública de Serviço de Saúde, segundo as Modalidades de Atendimento (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Atendimento	Internação	Provisório	Semiliberdade
Total de socioeducandos atendidos na Saúde	247	306	79
Total de socioeducandos atendidos na modalidade	271	331	98
<b>Percentual de Cobertura</b>	<b>91%</b>	<b>92%</b>	<b>81%</b>

Fonte: FASEPA (2025)



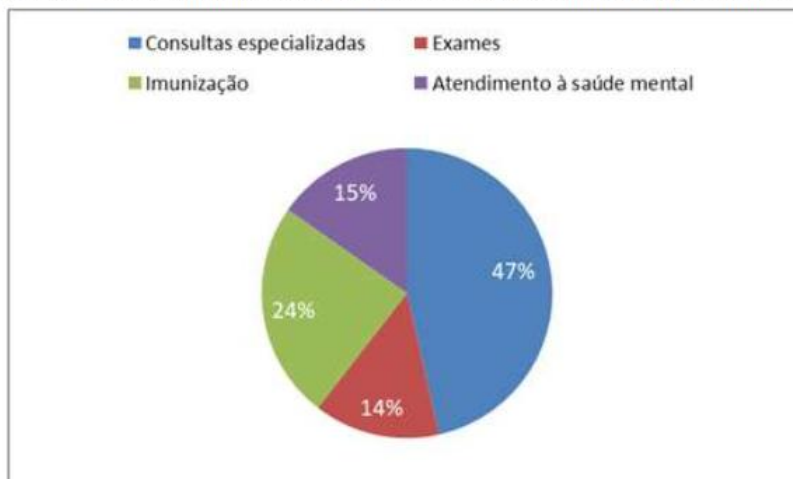
Os dados apresentados no Gráfico 6 demonstram a prioridade e a eficácia do sistema socioeducativo em garantir a integralidade da atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medida.

Este é um princípio central do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e do Sistema Único de Saúde (SUS), pois contempla as dimensões física, preventiva e mental.

O acesso aos serviços evidencia o foco nessas áreas, sendo a imunização - 47% do total de atendimentos (339 socioeducandos) e o Exames especializados ou de rotina - 14% do total de atendimentos (196 socioeducandos).

Essa distribuição reforça o empenho em fornecer serviços de saúde que atendam às necessidades complexas e específicas desse público.

Gráfico 6 - Socioeducandos com acesso ao serviço de Saúde, por tipo. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

A análise dos indicadores do Eixo Saúde – que abrange consultas especializadas, atendimentos em serviços de saúde mental, exames e vacinação – demonstra, por um lado, avanços importantes na assistência aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Entretanto, por outro lado, evidencia desigualdades significativas entre as modalidades de atendimento (Internação, Provisório e Semiliberdade).

Neste contexto, torna-se fundamental analisar o alcance da cobertura dos serviços de saúde da rede pública para os adolescentes que ingressam no sistema. Para tal, a Tabela 60 detalha a taxa de cobertura dos atendimentos realizados pela rede pública em relação ao total de ingressantes nas diferentes modalidades de cumprimento de medida: Internação Provisória, Internação e Semiliberdade.



Tabela 60 - Taxa de cobertura de acesso a serviços da rede pública de saúde, segundo as modalidades de atendimento (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Serviço de Saúde	Provisória	Internação	Semiliberdade
Consultas Especializadas	94,0	97,0	78,0
Exames Laboratoriais	11,0	48,0	29,0
Imunização	38,0	69,0	28,0
Atendimento à Saúde Mental	14,0	48,0	38,0

Fonte: FASEPA (2025)

Taxa de cobertura – nº de atendidos em relação ao número de ingressos x 100.

O demonstrativo de dados evidencia a eficácia do sistema socioeducativo em garantir a saúde do público adolescente, um compromisso que se alinha diretamente com os princípios do SINASE e as diretrizes do SUS. A análise geral da cobertura revela um cenário heterogêneo, porém, que consistentemente prioriza a atenção nas medidas de privação de liberdade e, notavelmente, na dimensão da Saúde Mental.

Esta prioridade reflete o reconhecimento institucional da necessidade de tratamento e acompanhamento psicossocial intensivo para os adolescentes em situação de maior vulnerabilidade e reclusão, conforme preconizado pelo sistema.

O dado mais significativo dessa análise é a alta taxa de cobertura no Atendimento à Saúde Mental, com resultados impressionantes nas modalidades de maior restrição de liberdade. Na Internação, a cobertura alcança 96,7%, enquanto na Semiliberdade apresenta um índice muito alto, de 85,1%.

Mesmo na Internação Provisória, a cobertura, embora menor (atingindo 24,7%), ainda demonstra um foco notável nessa área vital. Tal prioridade reforça o compromisso do sistema em fornecer serviços de saúde que atendam às necessidades complexas e específicas desse público.

Este resultado reflete o forte alinhamento com os princípios norteadores do SINASE, que reconhecem a necessidade premente de tratamento e acompanhamento psicossocial intensivo para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Em relação às Consultas Especializadas, os dados revelam uma cobertura satisfatória que acompanha o grau de restrição de liberdade. O índice é significativamente mais elevado na modalidade de Internação (79,2%), seguido pela Semiliberdade (63,5%) e, por fim, pela Internação Provisória (47,3%).

De modo semelhante, o serviço de Imunização também acompanha a tendência de maior cobertura nos regimes fechados, alcançando 66,7% na Internação. Esse percentual



evidencia o esforço institucional em manter o calendário vacinal atualizado e garantir a prevenção durante todo o período de cumprimento da medida socioeducativa.

Em contrapartida, é crucial destacar as áreas que demandam atenção urgente, onde o ponto de maior fragilidade na cobertura reside na realização de Exames Laboratoriais. Esta deficiência é particularmente evidente nos regimes de menor restrição e na fase de ingresso inicial.

A análise dos dados é preocupante: a cobertura na Internação Provisória é extremamente baixa, de apenas 12%, e na Semiliberdade atinge somente 36,5%.

A execução de exames laboratoriais e demandas de saúde complexas no âmbito socioeducativo são regidas pelo PNAISARI, cujas competências executivas e fluxos laboratoriais são de responsabilidade do ente municipal. A FASEPA atua na articulação e encaminhamento, cabendo ao município a operacionalização da coleta e análise.

Portanto, concluiu-se a análise com esses resultados que o sistema socioeducativo do Pará, no ano de 2025, apresenta evidência na priorização do atendimento à saúde mental e uma cobertura geral mais robusta nos regimes de Internação.

No entanto, há necessidade urgente de reforçar o acesso a Exames Laboratoriais na fase de Internação Provisória para garantir um diagnóstico completo e a integralidade dos cuidados desde o início da medida.

A taxa de cobertura de saúde é, em geral, inversamente proporcional ao grau de liberdade da medida, indicando que a estrutura física e o tempo de permanência no regime de internação facilitam a articulação com a rede pública.

## NECESSIDADES ATENDIDAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE

A Tabela 61 detalha o número de socioeducandos assistidos por tipo de consulta e modalidade de atendimento no Pará em 2025, fornecendo um panorama da demanda de necessidades atendidas pela rede pública de saúde. A análise foca na distribuição das consultas de especialidade e sua relação com o total de adolescentes em cada modalidade.



Tabela 61 - Adolescentes e jovens assistidos na saúde, segundo tipo de atendimento e modalidade (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA.

Consulta Especialidade	Internação	Provisória	Semiliberdade
Consulta Odontologia	140	95	43
Consulta Clínico Geral	155	87	34
Consulta Ginecológica e Obstétrica	9	9	3
Consultas Médicas Especialidade	145	24	21
<b>Total de Socioeducandos Atendidos no Eixo Saúde</b>	<b>263</b>	<b>310</b>	<b>76</b>
<b>Total de Socioeducandos Atendidos na Modalidade</b>	<b>271</b>	<b>331</b>	<b>98</b>

Fonte: FASEPA (2025)

O padrão de atendimento registrado na rede pública revela que a garantia de saúde para os socioeducandos está concentrada, prioritariamente, nas necessidades mais básicas e de rotina, que geram o maior volume de consultas em todas as modalidades. A Consulta Clínico Geral estabelece-se como a mais requisitada na Internação (155), seguido da Internação Provisória destacamos o atendimento de 87 casos, cumprindo seu papel como porta de entrada essencial para o acompanhamento primário imediato ao ingresso na medida.

De forma complementar, a Consulta Odontológica é o terceiro serviço mais demandado na Internação (140) e na Internação Provisória o primeiro (95), e o mais procurado na Semiliberdade (43), sublinhando a alta demanda por saúde bucal entre os adolescentes do sistema. No tocante às Consultas Médicas Especializadas, a maior demanda ocorre na Internação (145), enquanto nos regimes de menor restrição (Provisória: 24 e Semiliberdade: 21) os números são significativamente menores, o que pode indicar um acesso mais facilitado e organizado à rede de especialistas durante o período de internação prolongada.

Entretanto, o serviço de Consulta Ginecológica e Obstétrica apresenta os menores números de atendimento em todas as modalidades (Internação: 9; Provisória: 9; Semiliberdade: 3).

Embora essa baixa demanda seja esperada em um público predominantemente masculino, essa constatação exige cautela na interpretação, sendo essencial garantir que as adolescentes do sistema tenham acesso facilitado e discrição assegurada a esses serviços, de modo a garantir a integralidade do cuidado feminino.

## **EIXO: ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA**



A família como elemento central e protagonista na execução da política socioeducativa no Brasil, conforme previsto na legislação, sendo enfatizada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) como a matriz de execução das políticas. Considera-se a participação e inclusão das famílias primordial para o sucesso das medidas, com o acolhimento das mesmas pelo sistema socioeducativo e motivada a participar ativamente em todo o processo de cumprimento da medida socioeducativa para que os socioeducandos possam desenvolver a convivência familiar como forma elementar no processo de retorno ao convívio territorial, oportunizando o fortalecimento das relações.

O Eixo, reafirmando seu compromisso com a melhoria contínua do atendimento socioeducativo no Pará, implementou diversas atividades de integração. Tais ações, que abrangem desde contatos telefônicos até visitas de familiares à unidade, buscam com isso, promover a convivência familiar, tornando a família coparticipante essencial no processo pedagógico da socioeducação.

Conforme a Figura 5, os resultados da integração entre o socioeducando e sua família, seja por convivência ou outra forma de contato, variam de acordo com a medida. A medida de Internação se destacou, atingindo 99% dos socioeducandos atendidos em alguma atividade de integração com a família, atingindo os 267 dos ingressos na medida.

Em seguida, a medida Provisória que alcançou 97%, o que corresponde a 322 socioeducandos. Por fim, a medida de Semiliberdade, registrando 81% de alcance, garantindo a visita do familiar na unidade para 79 socioeducandos.

Figura 5 - Socioeducandos que tiveram alguma atividade de integração com a Família, segundo Modalidade de Atendimento. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Visando o fortalecimento dos vínculos familiares e a reintegração social do adolescente em conflito com a lei, a inclusão da família é crucial, não apenas como apoio, mas como parte ativa na execução das medidas e nas rotinas socioeducativas.



Ao longo do ano de 2025, a FASEPA demonstrou um esforço em assegurar as atividades de integração, cujo alcance detalhado, por modalidade de medida socioeducativa, é evidenciado pela Tabela 62.

Tabela 62 - Adolescentes e jovens em atividades de integração com a família (Jan-Dez/2025)  
FASEPA/PA

Atividades de Integração	Cautelar	Provisória	Internação	Semiliberdade
Convivência Comunitária	0	0	37	57
Convivência Familiar	0	3	195	213
Visita Externa do Socioeducando à Familiar	0	0	2	0
Visita Recebida dos Familiares	41	334	1156	18
<b>Ingressos no Sistema Socioeducativo</b>	<b>118</b>	<b>331</b>	<b>271</b>	<b>98</b>

Fonte: FASEPA (2025)

Em continuidade à análise das atividades de integração, destaca-se a ocorrência significativa da Visita Recebida dos Familiares nas unidades de todas as modalidades de medida. Essa atividade demonstra alta representatividade nas medidas de maior restrição de liberdade, evidenciando o compromisso institucional com a manutenção dos laços familiares, um pilar central do SINASE para prevenir o rompimento de vínculos.

O fluxo de visitas familiares no sistema socioeducativo da FASEPA em 2025 revela uma dinâmica essencial para a ressocialização: a Visita Recebida dos Familiares consolidou-se como a atividade de maior volume absoluto, totalizando 1.549 registros. Esse dado não é apenas um número, mas um indicador do vigor dos vínculos afetivos que resistem à institucionalização.

A medida de Internação concentra o maior volume de visitas, com 1.156 registros. Este fenômeno é esperado e tecnicamente compreensível: como o adolescente está em regime de privação total de liberdade, a unidade socioeducativa torna-se o único ponto de encontro possível. A família assume o papel de ponte com o mundo externo, sendo o principal suporte emocional durante o cumprimento da medida mais severa.

Um dado que desperta atenção especial é o da Medida Provisória, que registrou 334 visitas para um total de 331 ingressos. Essa proporção é extremamente positiva. Ela indica que, logo no início do processo jurídico, um período marcado por incertezas e vulnerabilidade, existe uma rede de apoio familiar ativa e presente, o que é determinante para o diagnóstico psicossocial do jovem.



Em contraste, a Semiliberdade apresenta o menor número de visitas recebidas (18 casos). No entanto, este baixo índice não deve ser interpretado como abandono. Pelo contrário, ele reflete a própria natureza da medida: na semiliberdade, o socioeducando tem maior flexibilidade para realizar atividades externas, o que geralmente permite que ele vá até a família, em vez de apenas aguardar a visita dentro da unidade. Aqui, a convivência familiar ocorre de forma mais orgânica e menos institucionalizada.

A análise desses registros confirma que, independentemente da rigidez da medida, a família continua sendo o pilar fundamental para a eficácia do sistema socioeducativo, funcionando como o principal combustível para o processo de reintegração social.

A convivência comunitária (atividades externas, cursos, lazer fora da unidade) apresenta números significativamente menores que a familiar, com 37 registros na Internação e 57 registros na Semiliberdade. Isso indica que, embora a família esteja presente, a inserção desses jovens em espaços públicos e comunitários ainda enfrenta barreiras, seja por questões de segurança, estigma social ou falta de parcerias institucionais.

Desta forma, todas as ações voltadas deste eixo objetivaram ações integradas dos diferentes atores sociais enfatizando o potencial do atendimento familiar como recurso para o alcance pleno dos objetivos sociais das medidas socioeducativas garantindo assim os direitos dos socioeducandos.

## **EIXO: PROFISSIONALIZAÇÃO**

Com 1.215 inserções em atividades de educação profissional, abrangendo as modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, a Fundação garantiu o direito ao desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mercado de trabalho com 405 socioeducandos, certificando 334 participantes que concluíram uma ou mais qualificações, atingindo 82,7% do total.

Um dos grandes desafios para o jovem no acesso ao mercado de trabalho reside na escassez de cursos de qualificação profissional. Quando se trata do público atendido pelo Sistema Socioeducativo, entretanto, a formação adquire uma dimensão ainda mais crítica, tornando-se um fator essencial para a plena inserção social desse sujeito.

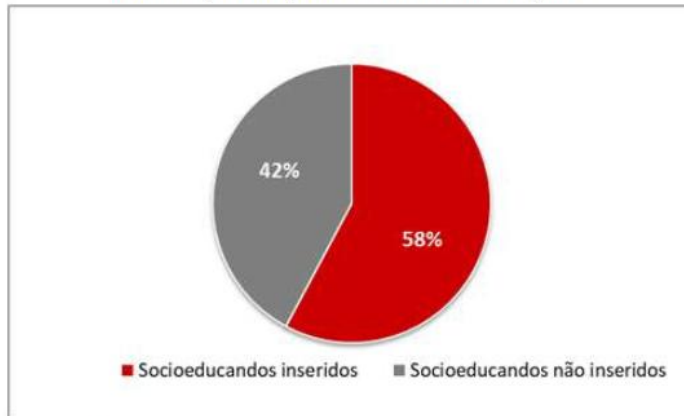
A importância dessa formação é refletida nos dados. De acordo com o Levantamento Nacional do SINASE 2024, no Brasil 59% dos adolescentes e jovens vinculados ao sistema socioeducativo estavam engajados em atividades de profissionalização (Brasil, 2025).

Essa realidade se aproxima da realidade do Pará, onde o índice atinge 58% (405 casos)



do total de socioeducandos atendidos nas modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, conforme demonstrado no Gráfico 7.

Gráfico 7 - Socioeducandos inseridos em cursos profissionalizantes nas modalidades de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

É importante ressaltar o alcance das atividades de profissionalização quando comparado ao total de socioeducandos atendidos na Fundação. Conforme demonstrado no Gráfico 8, a Medida Socioeducativa (MSE) de Internação obteve o melhor desempenho na inserção profissional, atingindo 73% (198 casos) do total de 271 socioeducandos que cumpriam a medida.

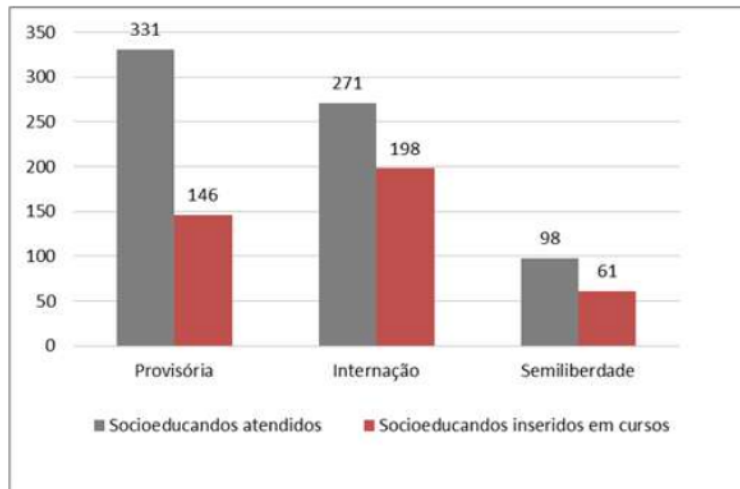
Em seguida, está a MSE de Semiliberdade, com um alcance significativo de 62% (61 casos). Por fim, a Internação Provisória, embora apresente o menor índice de 44% (146 casos) do total de 331 custodiados, configura um resultado bastante positivo se considerarmos o curto tempo de permanência (máximo de 45 dias) dessa medida.

Nota-se que os resultados apresentados no Pará são bastante animadores em se tratando de acesso às atividades profissionalizantes, pois o estado demonstrou índices superiores quando comparado aos dados nacionais.

Segundo o último Levantamento do SINASE (Brasil, 2025), a Internação atingiu 70% de inseridos em alguma atividade profissionalizante, a Semiliberdade registrou 56%, e, o que é mais notável, o resultado do Pará para a Internação Provisória está bem acima do índice nacional, que foi de 26%.



Gráfico 8 - Socioeducandos atendidos e inseridos em cursos profissionalizantes, por Modalidades de Atendimento. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

Mediante a esse cenário, o acompanhamento da informação que indica a conclusão de cursos profissionalizantes dos socioeducandos passa ser a métrica de relevância importância crítica para o planejamento, especialmente no contexto Plano Plurianual (PPA) 2024-2027.

Dessa forma, ao monitorar esses dados, é possível avaliar o retorno do investimento público em programas de educação profissional, identificar gargalos na execução das medidas e ajustar as políticas públicas para garantir que os adolescentes adquiram as habilidades necessárias para uma empregabilidade futura e, conseqüentemente, uma redução da reincidência.

Para avaliar o desempenho, a Tabela 63 apresenta os resultados alcançados no ano de 2025 para o Indicador de Processo: Taxa de Conclusão em Curso Profissionalizante. Este indicador considera os socioeducandos concluintes em cursos de educação profissional com carga horária a partir de 30 horas, segmentado pelas Regiões de Integração do Guajará, Baixo Amazonas e Carajás.

Observa-se um alcance positivo geral: de um total de 405 socioeducandos inseridos nesses cursos, 334 concluíram. As Regiões de Carajás (87,10% de conclusão em 27 casos) e Guajará (95,21% em 159 casos) superaram as metas previstas no PPA.

O desempenho físico na Região do Baixo Amazonas (25%) decorre da suspensão da medida de internação na unidade CSEBA por determinação judicial. Tal medida restringiu a permanência de adolescentes, embora a FASEPA mantenha a obrigatoriedade de preservar a estrutura organizacional, vigilância e equipes técnicas para a continuidade do serviço público, que durante o período de suspensão judicial, limitou-se a receber os adolescentes para consecutiva remessa à Região do Guajará.



Tabela 63 - Resultado do indicador taxa de conclusão de curso profissionalizantes, segundo região de integração da FASEPA (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Região de Integração	Taxa Prevista	Taxa Realizada
Baixa Amazonas	54%	25,0%
Carajás	67%	87,10%
Guajará	73%	95,21%

Fonte: FASEPA (2025)

## INSTITUIÇÕES PARCEIRAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A profissionalização, um eixo estruturante da Lei nº 12.594/2012 (SINASE), exige que o atendimento socioeducativo assegure a formação e a inclusão produtiva dos jovens. Em consonância com essa diretriz, a FASEPA tem demonstrado um esforço estratégico e eficaz na consolidação de parcerias, visando o cumprimento integral do Artigo 69 do ECA.

Para cumprir integralmente o Artigo 69 do ECA e transformar essa diretriz legal em realidade, a FASEPA evidencia uma atuação proativa na captação de parcerias com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais.

O ano de 2025 encerrou com 64 parcerias vigentes. Destas, 94% (60 parcerias) focaram no desenvolvimento de competências e habilidades profissionais, unindo educação profissionalizante ao acesso ao mercado de trabalho via estágios e aprendizagem. Este desempenho é ratificado pela prospecção de 22 novos parceiros ao longo do ano, representando um crescimento anual de 22% em relação a 2024.

O compromisso da FASEPA com a formação se consolidou com a participação de 25 instituições parceiras que atuaram na área de educação profissional. A oferta abrange modalidades presencial e EAD, com diferentes cargas horárias e uma diversidade de cursos.

Observa-se a diversidade da oferta, conforme a Tabela 64 os socioeducandos foram oportunizados com um total de 170 atividades profissionais, englobando parcerias de nível Federal e o essencial Sistema S.

Tabela 64 - Instituições responsáveis pela oferta de atividades profissionais para Socioeducandos, segundo o tipo de parceria (Jan-Dez/2025). FASEPA/PA

Instituições	Quantitativo	%
Governamentais (Federal e Estadual)	18	10,6%
Organização da Sociedade Civil	69	40,6%
Sistema S	83	48,8%
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>100%</b>

Fonte: FASEPA (2025)



A liderança do Sistema S (48,82%) – instituições que, por força da Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000; Brasil, 2000), são protagonistas na oferta da formação técnico-profissional – aliada à contribuição expressiva das Organizações da Sociedade Civil (36,47%), demonstra a capilaridade da ação e a conformidade com as exigências legais que promovem a qualificação dos jovens, incluindo aqueles em cumprimento de medida socioeducativa.

As parcerias estratégicas governamentais, com 10,6% da oferta, complementam este esforço, destacando-se a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica do Pará (SECTET) e o Instituto Federal do Pará (IFPA), Curro Velho, Escola Virtual do Governo/EVG. Desse modo, as parcerias estabelecidas confirmam o êxito da FASEPA na consecução da diretriz de profissionalização do SINASE, utilizando-as como um instrumento fundamental para a transformação social e a real inclusão produtiva dos jovens.

Este desempenho foi possível devido ao compromisso da gestão em consolidar parcerias estratégicas com diversas instituições, em especial com o Sistema S. A importância do Sistema S se deve à sua natureza jurídica, que integra prestadores de serviços administrados de forma independente por federações e confederações empresariais dos principais setores da economia, haja vista sua relevância na formação profissionalizante.

Tal importância reflete-se em resultados acima da média nacional. Segundo o Levantamento do SINASE (Brasil, 2025), o Sistema S representava 27,3% das instituições ofertantes em nível nacional. O resultado da FASEPA, onde o Sistema S responde por 48,8% da oferta, demonstra um avanço significativo no enfrentamento da complexidade inerente ao atendimento dos direitos do jovem. Em muitos casos, esta é a primeira experiência desses jovens em cursos com carga horária extensa e certificação reconhecida nacionalmente.

Um exemplo destaca-se com os cursos administrados pelo SENAI que, neste ano, realizou no complexo Apoena o curso de Mecânica de Refrigeração e Climatização Residencial, totalizando 160 horas. Esta iniciativa evidencia o foco na qualificação técnica de alta empregabilidade.

## ATIVIDADES LABORAIS REMUNERADAS

As consequências geradas para a população que se encontra fora da escola e não possui nenhuma ocupação são inúmeras. Quando isso se trata de uma expressiva parcela de adolescentes e jovens, configura uma realidade crítica que acarreta maior vulnerabilidade



socioeconômica, risco de desalento profissional a longo prazo e sérias dificuldades no desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.

No Brasil, o último Censo Demográfico (IBGE, 2023) revelou esta crítica realidade para 22,3% dos adolescentes e jovens (faixa etária de 15 a 29 anos) – o equivalente a 10,9 milhões de pessoas – que não estudavam nem estavam ocupados no ano da pesquisa. Este lamentável cenário demonstra uma estrutura enraizada de desigualdade e racismo, visto que desse total de 10,9 milhões, a maioria é composta por mulheres e homens pretos ou pardos (67,6%) e indivíduos em situação de pobreza (61,2%).

Essa realidade é ainda mais grave entre os adolescentes e jovens em privação de liberdade. Muitos deles, antes do cumprimento da medida, apresentavam índices expressivos de evasão escolar e não tinham envolvimento em qualquer atividade laboral, chegando a 81,8% segundo o Levantamento do SINASE (Brasil, 2025).

Assim, garantir uma formação profissional de qualidade e a experiência no mercado de trabalho, não é apenas uma diretriz legal, mas uma estratégia essencial para romper o ciclo de informalidade e reiterações infracionais, oferecendo o primeiro acesso digno e legal ao mundo do trabalho.

## PARCERIAS PARA INSERÇÃO LABORAL REMUNERADA

A inclusão produtiva tem sido vigorosamente impulsionada por parcerias institucionais firmadas com órgãos públicos e empresas privadas, em conformidade com a Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579/2018).

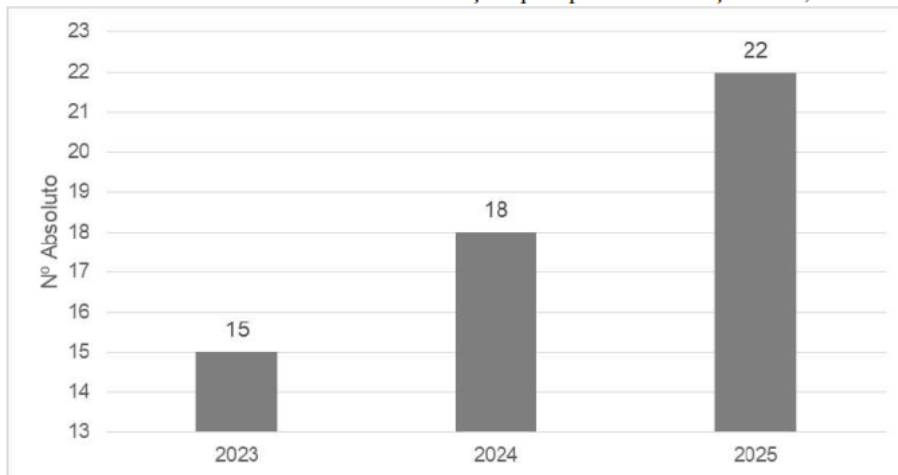
A FASEPA fortaleceu o envolvimento de múltiplos atores da sociedade em 2025, ao celebrar 22 novos convênios de Cooperação Técnica, somatizando 52 parcerias vigentes para o acesso ao mercado de trabalho via estágios e bolsa aprendizagem, disponibilizando 102 vagas no total para inserção, sendo 75% vagas de parceiros da iniciativa privada (76 vagas).

Esse esforço estratégico gerou um crescimento percentual de 22% (ou 4 novos Termos de Cooperação) na rede de suporte e oportunidades de aprendizagem profissional para o Jovem Aprendiz de 2023 a 2025 (Gráfico 9).

O resultado é crucial para intensificar a profissionalização e garantir o direito à aprendizagem remunerada dos socioeducandos.



Gráfico 9 - Parcerias firmadas entre instituições para profissionalização. Pará, 2025.



Fonte: FASEPA (2025)

## INSERÇÕES EM BOLSA-ESTÁGIO E BOLSA DE APRENDIZAGEM

A inserção de adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa em atividades laborais remuneradas constitui um pilar fundamental para o processo de proteção e desenvolvimento humano integral. Tal prática encontra seu alicerce legal no artigo 227 da Constituição Federal de 1988, que estabelece a profissionalização como um direito fundamental inerente a todo adolescente. Em sintonia com as diretrizes legais, a FASEPA assume o compromisso estratégico de implementar e fomentar ações que ofereçam essa oportunidade.

Este enfoque não se limita à geração de renda para o indivíduo, mas, primordialmente, visa promover as condições necessárias para a aquisição de responsabilidade, experiência profissional e reintegração plena e construtiva na sociedade.

Os resultados alcançados no ano de 2025 atestam a efetividade e a expansão das ações de inserção laboral da FASEPA. Neste período, foram garantidas 100 inserções em programas de bolsa remunerada (incluindo bolsa-estágio e Jovem Aprendiz), fortalecendo as atividades de profissionalização e a garantia de direitos de adolescentes e jovens que cumprem medidas de Internação e Semiliberdade, bem como aqueles em situação de Pós-Medida.

O desempenho demonstra um incremento notável no acesso às atividades laborais remuneradas, com um avanço de 62 inserções em 2024 para 100 em 2025, representando um crescimento de 61% (ou 38 inserções).

Esse crescimento não só evidencia a expansão significativa da inclusão no programa de aprendizagem, mas também reflete o crescimento de parcerias estratégicas e o aprimoramento contínuo do desempenho técnico no atendimento a esse público no sistema



socioeducativo.

Muito embora o avanço seja favorável no contexto paraense, o desafio da efetivação plena de uma política garantista persiste. Em nível nacional, o último levantamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) indicou que apenas 2,3% dos socioeducandos exerciam atividades laborais remuneradas desenvolvidos em conformidade com a Lei da Aprendizagem, que possibilita, através de um contrato especial com vínculo empregatício e com prazo determinado, a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho.

Em franco contraste, o estado do Pará apresenta um dado local expressivo de 16% (refere-se a 100 adolescentes e jovens inseridos em atividades laborais remuneradas em relação ao total 612 ingressos nas modalidades de Internação, Semiliberdade e Pós-Medida no ano de 2025), posicionando-se como um referencial de sucesso na oferta deste direito.

## **EIXO: SEGURANÇA**

O eixo Segurança do SINASE compreende um conjunto de protocolos institucionais voltados à proteção integral, à gestão de riscos e ao controle operacional das unidades socioeducativas.

A segurança socioeducativa em 2025 foi estruturada em parâmetros de direitos humanos, priorizando ações não coercitivas, com fortalecimento de ações preventivas visando garantir ambiente seguro, estável, humanizado e adequado à execução da medida socioeducativa. Das ações principais do eixo, registrou-se parcerias com CIEPAS, NGP e Polícia Militar fortalecendo ações preventivas, reduzindo riscos nas unidades socioeducativas. Capacitação com a formação teórica e prática sobre a Resolução CONANDA nº 252 e segurança preventiva, com ampla participação dos servidores.

Acompanhamento das audiências concentradas e visitas técnicas às unidades. Integração total com servidores da central, por meio do videomonitoramento, ampliando prevenção e tomada de decisão.

## **3. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS**

A análise das metas físicas das ações de Internação, Internação Provisória e Semiliberdade no exercício de 2025 evidencia que o não atingimento dos resultados previstos decorre, predominantemente, de fatores externos à governabilidade da FASEPA,



especialmente da redução estrutural da demanda por medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, em consonância com a tendência nacional observada no âmbito do SINASE. Apesar do desempenho físico inferior ao planejado, a Fundação manteve elevado nível de execução orçamentária, a fim de assegurar a continuidade dos serviços, o funcionamento regular das unidades e o cumprimento dos parâmetros normativos da política socioeducativa.

No que se refere às ações promovidas para o cumprimento da missão institucional, foram organizadas por meio dos eixos estruturantes do SINASE, com destaque para fortalecimento do acesso à educação, cultura, esporte e lazer; ampliação das ações de profissionalização e inserção socioproductiva; qualificação das equipes e padronização de práticas institucionais; fortalecimento da articulação intersetorial nas áreas de saúde, assistência social e direitos humanos; e desenvolvimento de ações voltadas à convivência familiar e comunitária.

Essas iniciativas demonstram que, mesmo diante da redução do volume de atendimentos, houve ampliação qualitativa da política socioeducativa, com foco na efetividade das medidas e na garantia de direitos, em conformidade com os princípios do SINASE e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Adicionalmente, a gestão adotou medidas para o aprimoramento do planejamento, com a revisão e readequação das metas físicas no âmbito do PPA 2024–2027, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos de monitoramento e avaliação, buscando maior aderência entre planejamento, execução e resultados.

Por fim, a FASEPA reafirma seu compromisso com a eficiência do gasto público, a transparência na gestão e a garantia de direitos, mantendo atuação contínua para o fortalecimento e aprimoramento da política socioeducativa no Estado do Pará.